



PREFEITURA DE
BEZERROS
Contribuindo com todo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

PROCURADORIA JURÍDICA



CONTRATO Nº042/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA WJR COMERCIAL LTDA CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa WJR COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.327.548/0001-43 com sede na Av. Doutor Belmino Correia Nº 1116-A, Capibaribe - São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.705-000, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo de Almeida Barros Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.028.586 SDS/PE e do CPF nº 009.838.014-10, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com fornecimento parcelado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme planilha abaixo descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

LOTE 02 NÃO PERECÍVEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - Branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem primária plástica de 1 Kg (um quilo), com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	FARDO 30 KG	620	ECO AÇÚCAR	R\$ 53,70	R\$ 33.294,00
02	ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido; embalagens conservadas, contendo data de fabricação e validade. Embalagem primeira em formato de tubos, contendo 100 ml.	CAIXA COM 12	20	ASSUGRIM	R\$ 25,00	R\$ 500,00
03	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho para preparo de mingau com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, sabor tradicional, com umidade máxima de 14 % por peso, isento de sujidades fechado, em embalagem secundária contendo 20 pacotes com 500g, acondicionado em caixa de papel vedada.	CAIXA 10 KG	160	KIMIMO	R\$ 70,00	R\$ 11.200,00
04	BISCOITO DOCE - Biscoito doce tipo Maisena, sabor chocolate obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada	CAIXA COM 8 KG	790	VITAMASSA	R\$ 47,40	R\$ 37.446,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro
Bezerros – PE, CEP 55660-00
Fone: (81) 3728-6700



PREFEITURA DE
BEZERROS

Construindo um novo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

PROCURADORIA JURÍDICA



	com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária com 400g.					
05	BOLACHA SALGADA - Bolacha salgada tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem primária com 400g.	CAIXA COM 8 KG	790	VITAMASSA	R\$ 45,50	R\$ 35.945,00
06	CAFÉ EM PÓ - Café em pó, torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem plástica, íntegra e resistente, contendo 250 g.	FARDO	60	PRETINHO	R\$ 64,70	R\$ 3.882,00
07	CHÁ DE ERVAS MEDICINAIS - preparo para chá de ervas. Embalados em sachês individuais. Na embalagem deve conter a data de fabricação e validade	CAIXA	200	LEÃO	R\$ 1,00	R\$ 200,00
08	CHOCOLATE EM PÓ - Chocolate em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes aproximadamente 400g.	FARDO 10KG	310	CHOCOMIL	R\$ 61,80	R\$ 19.158,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 141.625,00

LOTE 05 NÃO PERECÍVEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CANELA EM PÓ - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc n°276/2005.	CAIXA COM 24X30G	110	SEMPRE VIVA	R\$ 20,80	R\$ 2.288,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro
Bezerros – PE, CEP 55660-00
Fone: (81) 3728-6700



PREFEITURA DE
BEZERROS

Construindo um novo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

PROCURADORIA JURÍDICA



02	<p>Embalagem primária com 30g.</p> <p>CHARQUE PONTA DE AGULHA - Produto preparado com carne bovina tipo charque, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	FARDO 30 KG (EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 5 KG)	535	NUTRICHARQUE	R\$ 387,00	R\$ 207.045,00
03	<p>COLORÍFICO EM PÓ - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Embalagem primária com 100g.</p>	FARDO COM 10 KG	100	SEMPRE VIVA	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
04	<p>COMINHO - O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação de acordo com a rdc n°276/2005. O prazo de validade deverá ser de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem primária com 100g.</p>	FARDO 10 KG	130	SEMPRE VIVA	R\$ 130,00	R\$ 6.994,00
05	<p>ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	CAIXA 20 GARRAFA DE 900 ML	190	CONCORDIA	R\$ 78,10	R\$ 14.839,00
06	<p>SARDINHA EM CONSERVA - Sardinha ao molho de tomate: produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado,</p>	CAIXA COM 50 LATAS DE 130 G	1.000	GOMES DA COSTA	R\$ 114,40	R\$ 114.400,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro
Bezerros – PE, CEP 55660-00
Fone: (81) 3728-6700



PREFEITURA DE
BEZERROS

Contribuição com todo orgulho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

PROCURADORIA JURÍDICA



	envasado com cobertura (molho de tomate) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78);, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
07	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005.	CAIXA COM 12 GARRAFAS DE 500 ML	190	FIGUEIRO	R\$ 11,00	R\$ 2.090
08	CEREAL DE MILHO VITAMINADO COM CHOCOLATE EM ESFERA - cereal de milho vitaminado, à base de cereal, derivado do milho (Zeamays L.), com baixo teor de umidade, adicionado de cacau em pó, malte, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite condensado em pó, gordura de palma, sal frutose, xarope de glicose, vanilina, aromas naturais de baunilha e cacau, enriquecido com vitaminas, ácidos fólicos e minerais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária de 500g a 2 kg.	CAIXA 10 KG	240	NESTLE	R\$ 14,25	R\$ 3.420,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 354.626,00

LOTE 06 PERECÍVEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARNE BOVINA CONGELADA - Carne bovina sem osso, de primeira congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP - kg. Na embalagem deve conter o prazo de validade.	KG	6.000	MASTERBOI	R\$ 14,25	R\$ 85.500,00
02	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem	KG	13.600	MASTERBOI	R\$ 6,45	R\$ 87.720,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro
Bezerros - PE, CEP 55660-00
Fone: (81) 3728-6700



Construindo com muito carinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

PROCURADORIA JURÍDICA



	pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses, com registro no SIF ou SISP – kg.validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
03	FÍGADO BOVINO CONGELADO - Livre de sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais; Na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obrigatório do Ministério da Agricultura.	KG	2.200	MASTERBOI	R\$ 5,35	R\$ 11.770,00
04	FRANGO CONGELADO - Frango congelado com aparência, cheiro e cor característicos. Sem manchas e alteração de cor. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Pesando aproximadamente 2 kg por peça. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	KG	19.800	NATO	R\$ 6,15	R\$ 121.770,00
05	OVO - Classe B, tipo 1, médio. Produto fresco de ave galinácea, tipo médio, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	BANDEJA COM 30 UNIDADES	4.400	ENAVES	R\$ 9,20	R\$ 40.480,00
06	CARNE DE BODE - Mix para guisado, de primeira, congelado, livre de sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais; Embalado a vácuo. Na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obrigatório do Ministério da Agricultura.	KG	3.500	JGS	R\$ 19,90	R\$ 69.650,00
07	FIGADO DE CAPRINO - Livre de sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais; na embalagem deve constar o prazo de validade e registro obrigatório do Ministério da Agricultura.	KG	1.900	JGS	R\$ 14,90	R\$ 28.310,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 445.200,00

VALOR TOTAL CONTRATO

R\$ 941.451,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro
Bezerros – PE, CEP 55660-00
Fone: (81) 3728-6700



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

PROCURADORIA JURÍDICA



O valor deste contrato será de R\$ 941.451,00 (Novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

ORGÃO – 15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE – 15003	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
FUNÇÃO – 12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO – 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA- 1213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE - 2110	MANUTENÇÃO DO PROGRMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA, PARA ASEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS.
ELEMENTO DA DESPESA – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro
Bezerros – PE, CEP 55660-00
Fone: (81) 3728-6700**



Considerando em todo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS PROCURADORIA JURÍDICA



A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único - As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro
Bezerros - PE, CEP 55660-00
Fone: (81) 3728-6700**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

PROCURADORIA JURÍDICA



CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 004/2014 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 04 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 16 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
CNPJ: 10.091.510/0001-75
CONTRATANTE

WJR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.327.548/0001-43
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: 039368644-95

CPF: 040527704-67

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro
Bezerros – PE, CEP 55660-00
Fone: (81) 3728-6700